



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE DE SAUDE DE AURELINO LEAL
BAHIA
11.493.886/0001-79
Decreto N° 0000033/2024
JULHO / 2024

DECRETO N° 0000033/2024, 29 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2032 - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB PREVINE BRASIL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 160000000 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

50.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2033 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 160000000 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00


Total da Unidade

50.000,00

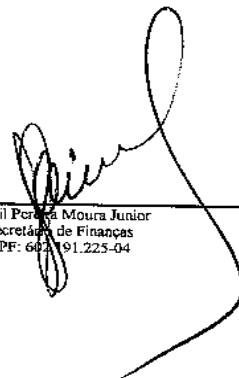
Total

50.000,00

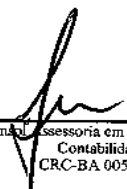
Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Rogério Calazans de Andrade
Prefeito
CPF: 038.602.185-03



Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.191.225-04



Conselho Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0